



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

Av. Domingos Bassi nº 1.000, Jardim Junqueira – Tatuí-SP
CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.465 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 5.071/2017, alterado pela Lei Municipal nº 5.513/2020;

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. Miguel Lopes Cardoso Júnior, do cargo de Secretário Municipal da Educação, em comissão, a partir da presente data;

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor em 05 de agosto de 2021.

Tatuí, 05 de agosto de 2021.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal